



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49/2026**

**COMPRA DIRETA Nº 26**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026, **AUTORIZO E RATIFICO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES/REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA DURANTE A PARTICIPAÇÃO NA 1ª REUNIÃO DE PREFEITAS(OS) E GESTORAS(ES) DA APRECESP, A SER REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE MARÇO. A SER CELEBRADO COM A EMPRESA, ILHASOL HOTEL POUSADA SOB O CNPJ Nº 05.310.260/0001-87 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 851,00 (OITECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA-PREFEITA MUNICIPAL.**